



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 500/GAPRE, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.778/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Ozanira Araújo de Oliveira CRM-PB 7888.

RESOLVE: CRM 7888 PB

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO**, CPF: 068.795.774-58, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador(a) de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuité, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13 de agosto de 2024 e término em 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de agosto de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito